



## ANEXO 1

### Grelha de Avaliação Curricular

Parâmetros	Ponderação	Crítérios	Pontuação
HAB	20%	Habilitação superior à exigida	20
		12º ano de escolaridade ou equiparado	16
EP	40%	Com experiência de 8 anos ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria	20
		Com experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria	18
		Com experiência inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria	16
		Sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria	12
		Sem experiência profissional	10
FP	20%	Formação com 60 ou mais horas, diretamente relacionada com a área funcional	20
		Formação com menos de 60 horas, diretamente relacionada com a área funcional	18
		Formação com 60 ou mais horas, indiretamente relacionada com a área funcional	14
		Formação com menos de 60 horas, indiretamente relacionada com a área funcional	12
		Sem formação	10
AD	20%	Relativa ao último período não superior a 3 anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar	Entre 10 e 20 (a)

(a) A AD será classificada de acordo com a seguinte fórmula:  $AD = 4 \times \frac{A+B+C}{3}$ , em que A, B e C correspondem às pontuações das avaliações quantitativas dos últimos anos. Os candidatos que não tenham avaliação do desempenho, ou tendo, não seja em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, serão valorados neste parâmetro com 10 valores.